



Comissão Especial de Licitação CEL <celsms.goiania@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 90/2020 - SMS

Victor Fernandes Rangel <victor.rangel@grupotpc.com>

11 de novembro de 2020 16:29

Para: "celsms.goiania@gmail.com" <celsms.goiania@gmail.com>

Cc: Projeto TRP <projeto.trp@grupotpc.com>, Lafayette Brandao Midlej <lafayette.midlej@grupotpc.com>, Talita Hortêncio da Costa <talita.costa@grupotpc.com>

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, boa tarde!

A PRONTO EXPRESS LOGISTICA S.A., vem, através do presente e-mail, apresentar o pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90/2020.

Requer que sejam respondidas as questões e apresentado o esclarecimento com brevidade.

Pergunta 1) – Qual a estrutura de funcionários estimada?

Pergunta 2) – Quais cargos compõem a atual estrutura de funcionário no escopo licitado?

Pergunta 3) – A contratada irá prestar serviço nas unidades de saúde municipal ou só irá entregar os pedidos solicitados?

Pergunta 4) – Referente aos itens a serem transportado, será apenas medicamentos ?

Pergunta 5) – Será armazenado todos os itens do anexo VI RELAÇÃO DE MATERIAIS (USO, CONSUMO E PERMANENTE)

Pergunta 6) – Será armazenado veículos ?

Pergunta 7) – Como será a comunicação visual referente ao veículos da contratada ?

Pergunta 8) – Será abastecidos urgências e emergências apenas ou apenas o programa remédio em casa ?

Pergunta 9) – Qual o valor médio por nota fiscal em relação as entregas ?

Pergunta 10) – Existe algum produto que necessite de controle de temperatura no transporte?

Pergunta 11) – Quantos dias uteis será disponibilizado para implantação do CD (centro de distribuição)?

**Victor Fernandes Rangel**

Núcleo Técnico

71 98456-9017

13/11/2020

Gmail - Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 90/2020 - SMS



+55 (71) 2108-1033

Acesso B, 552, Quadra 3, Lotes 1 a 11 Parque Industrial CIA/Sul Simões Filho

BA

CEP:43.700-000

www.grupotpc.com



Aviso sobre Confidencialidade: Este e-mail e seus anexos são confidenciais e se referem a assuntos de interesse da Porto Participações S/A e suas controladas. Seu conteúdo pode ser usado ou revelado considerando as responsabilidades definidas pelo Acordo de Confidencialidade em vigor e pelas leis e tratados Brasileiros e internacionais. Se você recebeu por engano, responda ao remetente por e-mail e delete a mensagem e seus anexos, sem guardar cópia.

Confidentiality Notice: This e-mail and its attachments contain confidential information of Porto Participações S.A. interests and your controlled companies. The content of it may be used or disclosed according to Brazilian and international laws and treaties, as well as according to any Non Disclosure Agreement in full force. If you have received this email in error please notify the sender by replying to this email and delete this message and its attachments without retaining a copy.

PROCESSO : BEE 29.720

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ASSUNTO : CONTRATO DE SERVIÇOS

DESPACHO nº. 586 / 2020 – Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa **PONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A.**, CNPJ nº. **03.867.580/0001-07** quanto ao processo **BEE nº. 29.720 – Pregão Eletrônico nº. 090/2020.**

Das Perguntas e Respostas:

1. Qual a estrutura de funcionários estimada?

Resposta: O que determina a estrutura estimada de funcionários é a abrangência do projeto. Entretanto, a contratada deverá dispor de equipe mínima necessária para atendimento do objeto, além dos profissionais exigidos pela legislação vigente. Todos os dados fornecidos foram com objetivo de que as proponentes possam compor a elaboração de suas propostas. A estrutura dependerá da estratégia de turnos de trabalho, know-how e expertise adotada pela contratada, podendo variar de acordo com a sua forma de atuação podendo ser funcional, linear, por processos e/ou por grupo de produtos e serviços.

2. Quais cargos compõem a atual estrutura de funcionário no escopo licitado?

Resposta: É importante ressaltar que não se vincula a atual estrutura da Secretaria Municipal de Saúde com a estratégia e a forma como a contratada irá desempenhar suas atividades. Os cargos dependerão da estrutura a ser montada pela contratada, além de disso reforçamos que é indispensável a manutenção dos profissionais exigidos no edital e na legislação vigente para o correto atendimento do objeto licitado.

3. A contratada irá prestar serviço nas unidades de saúde municipal ou só irá entregar os pedidos solicitados?

Resposta: A contratada irá realizar todo o processo de gestão logística desde o recebimento até a sua efetiva entrega nas Unidades de Saúde. Além da entrega dos produtos nas unidades de destino, a contratada deverá dispor de software para que toda saída de material esteja integrada com o estoque do Centro de Distribuição.

4. Referente aos itens a serem transportados, serão apenas medicamentos?

Resposta: Deverão ser transportados todos os materiais de uso, consumo e bens permanentes, bem como os medicamentos, materiais médicos hospitalares, odontológicos, cosméticos e saneantes. Para facilitar a composição da proposta, conta no anexo VI a relação dos principais materiais movimentados e cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.



5. Será armazenado todos os itens do anexo VI RELAÇÃO DE MATERIAIS (USO, CONSUMO E PERMANENTE)

Resposta: Poderão ser armazenados todos ou qualquer item do Anexo VI, simultaneamente ou não.

6. Será armazenado veículos?

Resposta: Sim. Este armazenamento é temporário, são veículos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde devendo a contrata armazenar de forma temporária até que seja regularizada a documentação do veículo perante aos órgãos de trânsito municipal e estadual e até que o veículo seja colocado à serviço.

7. Como será a comunicação visual referente aos veículos da contratada?

Resposta: Consta no item 12.3.26 que os veículos deverão ser identificados conforme manual de identificação visual do Município de Goiânia. Para facilitar, a licitante poderá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.goiania.go.gov.br/wp-uploads/2019/11/Manual-da-Marca.pdf>.

8. Será abastecidos urgências e emergências apenas ou apenas o programa remédio em casa?

Resposta: Deverão ser abastecidas todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para melhor compreensão, conta o anexo V – Relação de unidades assistenciais para distribuição dos recursos materiais e patrimoniais, bem como a entrega de produtos aos usuários do Programa Remédio em Casa.

9. Qual o valor médio por nota fiscal em relação as entregas?

Resposta: Como não se trata de revenda, este órgão não emite nota fiscal para suas próprias Unidades de Saúde. Contudo, a expectativa é a distribuição média de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em uma movimentação mínima de 400 entregas/atendimentos mensais.

10. Existe algum produto que necessite de controle de temperatura no transporte?

Resposta: Todos os termolábeis deverão ser transportados em temperatura adequada (2 a 8°C).

11. Quantos dias uteis será disponibilizado para implantação do CD (centro de distribuição)?

Resposta: Conforme consta no item 15 – Cronograma de Implantação e Manutenção dos Serviços, o prazo máximo de implantação de todos os serviços é de 2 meses ou 60 dias. Para estrutura do Centro de Distribuição (espaço físico) o edital prevê que seja disponibilizado em prazo máximo de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Diretoria de Administração e Logística, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2020.



Danillo Noleto Nunes
Diretor – DIRADL / SMS
Decreto nº. 939/2020

Danillo Noleto Nunes
Diretor - DIRADL/SMS
Decreto nº 939/2020